



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

DADOS DO PROCESSO

Nº Processo: 0002624-86.2014.8.14.0221
Comarca: IGARAPÉ-AÇU
Instância: 1º GRAU
Vara: VARA UNICA DO TERMO DE MAGALHAES BARATA
Gabinete: GABINETE DA VARA UNICA DO TERMO DE MAGALHAES BARATA
Data da Distribuição: 25/11/2014

DADOS DO DOCUMENTO

Nº do Documento: 2016.04439183-29

CONTEÚDO

Autos de Ação Civil Pública
PROCESSO: 0002624-86.2014.8.14.0221
REQUERENTE: Ministério Público
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 03 de novembro de 2016, à hora designada, na Sala de Audiência do Fórum de Igarapé-Açu, onde se achava presente o MM. ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY, Juiz de Direito Titular desta Comarca. Feito o pregão, presente(s): a Representante do Ministério Público Sr.^a Brenda Correa Lima Ayan, o prefeito RAIMUNDO FARO BITTENCOURT, advogada MANOELA DE ASSIS SOUSA MAGALHÃES, OAB/PA Nº 20.784, constituída para o ato, o vice-prefeito GERSON MIRANDA LOPES, acompanhado do advogado HELIO JOÃO MARTINS E SILVA, OAB/PA Nº 11.043. ABERTA AUDIÊNCIA, o MM. Juiz verificou, acordo entre as partes, que: A forma de licitação do concurso será tomada de preços; No concurso, será dada prioridade às funções de atividade fim das áreas de saúde e educação; Em análise ao projeto de Lei nº 03/2016, será verificada a possibilidade de uma redução para as vagas a serem oferecidas no Edital, colocando os cargos de provimento efetivo em quantidade para possibilitar o cumprimento da LRF, sendo os demais cargos providos de acordo com a possibilidade econômica do Município; Esta redução será feita em 07 dias úteis; As mudanças serão submetidas às aprovações do Ministério Público e do Judiciário para o lançamento do Edital; Será especificado, no edital, que haja a lotação zona rural. Em ato contínuo, a Representante do Ministério Público comprometeu-se a apresentar, face a carência econômica do Município, com objetivo de cumprimento da LRF, uma análise dos cargos a serem colocados para nomeação imediata, ficando os demais como cadastro de reserva. **MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO DE MAGALHÃES BARATA:** MM. Juiz, quando recebi de volta a prefeitura de Magalhães Barata, o piso salarial dos professores tinha sido aumentado para, em torno de, R\$ 1.560,00, não sendo localizada lei municipal autorizando-o, e que o valor constante do Edital será o piso nacional para 100 horas, com as modificações que houver na legislação federal, com o último aumento. **DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:** Concedo o prazo de 10 dias para juntada de procuração da advogada constituída para o ato. Aguarde-se em cartório. Cumpra-se. Intimados os presentes. Como nada mais houve, deu-se esta por encerrada, que vai devidamente assinada pelos presentes.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY
Juiz de Direito Titular da Comarca de Igarapé-Açu

Representante do Ministério Público:

Prefeito:

Vice-Prefeito:

Advogado(a):

Advogado(a):